
Cadernos ASLEGIS

ISSN 1677-9010 / www.aslegis.org.br

Falta d'água

José de Sena Pereira Jr.¹

*Consultor Legislativo
da Câmara dos Deputados*

Apesar de vivermos em um país que, estamos cansados de saber, detém as maiores reservas de água doce do mundo, nós brasileiros temos convivido ultimamente com a sensação de que poderá faltar água para os usos mais elementares e fundamentais às nossas vidas. Aos mais observadores deve causar estranheza o fato de que, ao passarmos pelos rios que cortam nossas rodovias, ou que correm próximos às nossas cidades, vemo-los caudalosos, com vazões que superam enormemente nossas modestas demandas domésticas.

Na esperança de lançar um pouco de luz nessa confusão entre a mensagem oficial e o entendimento do cidadão é que alinhamos algumas informações e considerações sobre o “estado de nossas águas”.

A parcela renovável de água doce da Terra, de cerca de 40.000 km³ anuais, corresponde à diferença entre as precipitações atmosféricas e a evaporação de água sobre a superfície dos continentes. Nem todo esse volume, entretanto, pode ser aproveitado pelo homem. Quase dois terços retornam rapidamente aos cursos de água e aos oceanos, após as grandes chuvas. O restante é absorvido pelo solo, permeando suas camadas superficiais e armazenando-se nos aquíferos subterrâneos, os quais, por sua vez serão as principais fontes de alimentação dos cursos de água durante as estiagens. A parcela relativamente estável de suprimento de água corresponde, pois, a pouco menos de 14.000 km³ anuais. Manter a água o maior tempo possível nos continentes, retardando seu retorno aos oceanos constitui um dos maiores desafios do que chamamos “gestão de recursos hídricos”.

Em termos médios globais, a água utilizável pela humanidade é muito abundante, com cerca de 6.800 metros cúbicos² por indivíduo por ano, muitas vezes o mínimo necessário para a garantia de um razoável padrão de vida a todos, que é da ordem de 1.000 metros cúbicos anuais por pessoa. A distribuição desigual das precipitações atmosféricas sobre os continentes e dentro deles faz com que a disponibilidade de água varie muito com a localização geográfica e, portanto, com as concentrações

¹ Engenheiro Civil e Sanitarista.

² Relativo à população mundial de 1998, estimada em cerca de 5,9 bilhões de habitantes.

populacionais.

Em termos relativos por habitante, a disparidade de distribuição da água no mundo é evidente. A América do Norte dispõe de 30 vezes mais recursos hídricos, por habitante, do que o norte da África, e o Canadá de 25 vezes mais do que o México. Sob esse prisma, os países com maior disponibilidade deixam de ser os de grande extensão territorial, para serem os de pequenas dimensão e população, situados próximo do Círculo Polar Ártico ou do Equador, como a Islândia, Suriname, Guiana, Papua-Nova Guiné, Ilhas Salomão e Gabão.

A variação aleatória das precipitações atmosféricas ao longo do tempo agrava a desigualdade da distribuição espacial da água. Torna-a extremamente escassa em determinados períodos de tempo e muito abundante em outros. Ambas as situações ocasionam problemas muito sérios, como as inundações e as secas, com os quais o ser humano vem aprendendo a conviver desde os primórdios de sua existência.

Quadro 1 – Continentes e Brasil: Produção Hídrica de Superfície (dados comparativos)

Continente	Superfície (km ²)	Superfície Relativa (%)	População Estimada (1.000 hab.)	Produção Hídrica de Superfície (m ³ /segundo)	Produção Relativa (%)	Produção por Habitante (m ³ /ano)
Ásia	44.397.460	28,13%	3.587,7	458.000	31,63%	4.026
América do Sul	17.850.568	11,31%	328,3	334.000	23,07%	32.083
América do Norte e Central	24.709.702	15,65%	466,5	260.000	17,96%	17.576
África	30.272.922	19,18%	777,7	145.000	10,01%	5.880
Europa	10.349.915	6,56%	746,7	102.000	7,04%	4.308
Antártica	14.108.000	8,94%	0	73.000	5,04%	-
Oceania e Nova Zelândia	8.480.354	5,37%	10,7	65.000	4,49%	191.574
Austrália e Tasmânia	7.682.300	4,87%	18,4	11.000	0,76%	18.853
Total	157.851.221	100,01%	5.936,0	1.448.000	100,00%	6.784
Brasil	8.512.000	5,39%	161,79	168.790	11,65%	32.941

Fontes: 1) Brasil – Ministério de Minas e Energia – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, 1994.

2) Almanaque Abril, 1999.

3) População estimada em 1998.

O volume de água retirado da natureza pelo homem atualmente é da ordem de 3.500 km³ por ano, quase o dobro da média de vazão dos cursos de água. Isto só é possível em decorrência do **ciclo hidrológico**, o qual renova em cerca de vinte vezes ao ano a água doce que circula sobre a terra.

Na média mundial, a irrigação é responsável por cerca de 63% das retiradas ou derivações de água, os usos industriais por 21% e o uso doméstico e em serviços urbanos por cerca de 7,5%. Outros usos respondem pelos restantes 9,5%. O uso doméstico e urbano, apesar de sua importância, é modesto, se comparado ao volume de água empregado pela agricultura irrigada e pela indústria.

A irrigação de culturas é uma prática muito antiga e intensiva em água. Foi o suporte da vida das primeiras civilizações no Egito, na Mesopotâmia, na Índia, nas Américas e na China. Atualmente é praticada, sob várias modalidades e em quase todos os países. É o principal uso da água na Ásia, África e América do Sul. A criação de animais utiliza menos de 3% da água empregada em irrigação.

Grandes volumes de água são utilizados na indústria, como matéria-prima e em processamento, refrigeração, limpeza e remoção de resíduos. Mineração, papel e celulose, metalurgia, química, alimentos e bebidas e geração de energia termelétrica são ramos em que há intenso uso de água. Os usos industriais são muito significativos nas regiões mais industrializadas, pois representam 54% das derivações na Europa e 42% na América do Norte.

Nas residências, a água é utilizada para beber, preparar a comida, fazer a higiene pessoal, o saneamento domiciliar e a lavagem do vestuário e da moradia, entre outras funções, dependendo de fatores como cultura, poder aquisitivo, hábitos alimentares, clima, etc. O uso doméstico não é uniforme, pois 4% da população mundial utilizam mais de 300 litros diários “per capita”, enquanto que 75% utilizam menos de 50 litros diários “per capita”. Nas áreas urbanas, além do uso doméstico, a água é utilizada em restaurantes, serviços médicos, pequenas indústrias (padarias, pequenas fábricas de comida, etc.), lavanderias, escolas e em outros serviços, fins estes já incluídos, para efeitos técnicos, no consumo “per capita”.

Ao ser utilizada, a água derivada é parcialmente “consumida”. Incorpora-se aos seres vivos e aos bens produzidos, ou é transportada para outras partes do meio ambiente, de onde dificilmente poderá ser aproveitada. A água utilizada, mas não “consumida” – as **águas servidas** – retorna aos corpos de água e poderá ser reaproveitada.

Ao analisarem-se os usos que alteram a quantidade da água na natureza, é preciso diferenciar a derivação, ou retirada, do consumo propriamente dito de água. O consumo totaliza cerca de 2.100 km³ por anos, ou cerca de 60% do total retirado. A irrigação é a maior responsável pelo consumo de água, pois quase três quartos da

água que utiliza evapora-se sob ação do sol, ou infiltra-se no solo.

Nos usos industriais, a parcela da água reaproveitável é estimada em 87%, sendo estes apenas parcialmente **consumptivos**³. A maior parte da água “consumida” na indústria é evaporada em torres de resfriamento e apenas uma pequena parcela é incorporada a produtos que usam a água como matéria-prima (principalmente indústrias de alimentos e de bebidas). Os usos domésticos e urbanos também são parcialmente consumptivos, pois cerca de 75% da água utilizada retorna, na forma de esgotos, para os cursos d'água. O volume anual de águas servidas (esgotos domésticos e industriais) que retorna aos corpos de água doce e aos mares é estimado em 1.400 km³, ou 40% do total derivado.

O crescimento da população e a melhoria da renda das pessoas acarretam o aumento contínuo do consumo de água e das derivações para irrigação e para uso industrial, e doméstico-urbano. Nos países desenvolvidos, o consumo vem-se estabilizando, mas continua a se elevar nos países em desenvolvimento, que concentram a maior parte do crescimento populacional e onde há muito o que se fazer para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Estima-se que a demanda de água para usos industriais e domésticos, que representam menor parcela de consumo, cresça mais rápido do que a demanda para irrigação.

Ao retornarem à natureza, as águas servidas normalmente apresentam características distintas das que possuíam quando foram derivadas. Em geral estão poluídas por sólidos em suspensão, matéria orgânica, graxas e óleos, nutrientes, metais pesados e outras impurezas. As três maiores fontes de poluição dos recursos hídricos são os esgotos domésticos urbanos, os efluentes industriais e as águas de escoamento superficial do solo – as enxurradas –, que carregam lixo das áreas urbanas e defensivos e fertilizantes das zonas agrícolas para os corpos d'água superficiais e contaminam os lençóis subterrâneos.

O Brasil é o país que dispõe de maiores recursos hídricos endógenos - gerados por precipitações atmosféricas sobre seu território – de superfície e subterrâneos. Tem, aproximadamente, 80% mais disponibilidade de água do que o Canadá e a China e o dobro da Indonésia e dos Estados Unidos da América. Sua dimensão continental e localização tropical e equatorial explicam essa realidade.

Os recursos hídricos de superfície brasileiros são da ordem de 169.000 m³/s, ou quase 12% do total mundial. São maiores do que os da Austrália, Oceania e Antártica

³ Usos consumptivos ou consuntivos da água são aqueles em que não há retorno total do líquido aos corpos de água. Um uso pode ser totalmente consumptivo, como a geração de vapor, parcialmente consumptivo, como o abastecimento urbano ou não-consumptivo, como a hidroeletricidade.

somados, ou do que os da África, ou os da Europa. São, aproximadamente, sete décimos dos da América do Norte, quatro décimos dos da Ásia e metade dos da América do Sul. Acrescidos das vazões dos rios que provêm de território estrangeiro e diminuídos das vazões dos rios que se dirigem a outros países, totalizam 257.790 m³/s, ou 17,8% dos recursos hídricos de superfície dos continentes e sete décimos dos da América do Sul.

A realidade extremamente favorável em termos nacionais, dissimula enormes desigualdades regionais. Sete décimos (72,5%) dos recursos hídricos brasileiros de superfície situam-se na bacia do rio Amazonas, que corresponde a menos de metade (45,8%) do território nacional, enquanto que apenas dois centésimos (2,14%) encontram-se nas bacias costeiras da região Nordeste, excetuada a do rio São Francisco, que totalizam mais de um décimo (12,1%) da superfície do País. A região Norte detém 68,5% dos recursos hídricos de superfície brasileiros, a Centro-Oeste 15,7%, a Sul 6,5%, a Sudeste 6,0% e a Nordeste 3,3%. Ponderando-se a disponibilidade regional pela respectiva área, a região Norte possui 60% mais recursos, por unidade de área, do que a média do território nacional, a Sul aproximadamente a média nacional, a Centro-Oeste 70% da média nacional, a Sudeste metade da média nacional e a Nordeste apenas um quinto da média nacional.

Quadro 2 – Brasil: Disponibilidade Hídrica por Bacia Hidrográfica

Bacia Hidrográfica	Localização	Superfície (km ²)	Vazão Média ⁽¹⁾ (m ³ /segundo)	Vazão Unitária (litro/km ² .segundo)
Amazonas ⁽²⁾	Região Norte	6.112.000	209.000	34,2
Atlântico Sul – Trecho Norte	Região Norte – Estado do Amapá	76.000	3.660	48,2
Atlântico Sul – Trecho Nordeste	Região Nordeste	953.000	5.390	5,7
São Francisco	Regiões Sudeste (Minas Gerais) e Nordeste	634.000	2.850	4,5
Tocantins-Araguaia	Regiões Norte e Centro-Oeste	757.000	11.800	15,6
Atlântico Sul – Trecho Leste	Litoral – Regiões Sudeste e Nordeste	242.000	680	2,8
Paraná ⁽³⁾	Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul	877.000	11.000	12,5
Paraguai ⁽³⁾	Região Centro-Oeste	368.000	1.290	3,5
Atlântico Sul – Trecho Sudeste	Regiões Sul e Sudeste	224.000	4.300	19,2
Uruguai ⁽³⁾	Região Sul	178.000	4.150	23,3
Brasil	-	-	257.790	24,0

Fonte: Brasil – Ministério de Minas e Energia – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, mapa de 1994.

Notas: 1 – Vazão média de longo período.

2 – Inclui a área da bacia situada nos demais países da Bacia Amazônica.

3 – Somente a área da bacia situada em território brasileiro.

4 – A Bacia do Atlântico Sul, trecho Nordeste, inclui áreas de Floresta Amazônica do Pará e Maranhão e áreas unidas do Piauí e do litoral, o que eleva a vazão unitária; estas são áreas pouco habitadas, o que não reflete situação favorável ao Nordeste, em termos de disponibilidade “per capita” de água.

As reservas brasileiras de águas subterrâneas estão avaliadas em 11.500 km³. Dois quintos do território nacional são formados por rochas que apresentam boas condições para infiltração de água e formação de aquíferos subterrâneos. Nos três quintos restantes, predominam rochas cristalinas, as quais só possibilitam a infiltração de água, quando estão fraturadas ou muito alteradas. Estudos hidrogeológicos sistemáticos são iniciativa recente no país e seu aprofundamento irá alterar o nível atual de conhecimento das nossas reservas. Em particular, são

necessárias maiores informações sobre o processo de recarga dos aquíferos, para que se possa quantificar a parcela renovável das reservas.

Considerando-se a disponibilidade relativa por habitante em lugar da absoluta, o Brasil torna-se o vigésimo terceiro país em recursos hídricos endógenos. Países pouco povoados e de pequena extensão territorial, situados próximo do Círculo Polar Ártico ou do Equador, como a Islândia, o Suriname, a Guiana, a Papua-Nova Guiné, as Ilhas Salomão ou o Gabão, têm disponibilidade “per capita” de água maior do que a nossa.

Quando se fala em disponibilidade de água por habitante, a desigualdade regional brasileira torna-se ainda mais evidente. O nortista dispõe de quase doze vezes mais água do que o brasileiro médio, o habitante da região Centro-Oeste de pouco mais do dobro, o sulista de menos da metade e os habitantes da região Sudeste e os nordestinos de pouco mais de um décimo. Em relação ao nordestino, o habitante da Região Sudeste dispõe de, aproximadamente, 15% mais água, o sulista de quase cinco vezes, o da Região Centro-Oeste de quase vinte vezes e o nortista de quase cem vezes mais.

**Quadro 3 – Brasil e suas Regiões Geográficas:
Disponibilidade “per capita” de Água**

Região	Disponibilidade “per capita” de Água (m ³ /ano)	Disponibilidade Relativa (%)
Brasil	32.941	100,0
Norte	362.000	1.100,0
Nordeste	3.100	9,4
Centro-Oeste	66.000	200,4
Sudeste	3.700	11,2
Sul	16.000	48,6

Fonte: Elaborado pelo autor, com base nos dados dos quadros 1 e 2.

Notas: 1 – Valores aproximados.

2 – População estimada para 1998 (IBGE).

Os números que apresentamos tornam bem evidente que, pelo menos em termos quantitativos, não falta água no Brasil. Há, sem dúvida, escassez relativa em determinadas regiões e por períodos também determinados. A disponibilidade média “per capita”, mesmo no Nordeste, que é a região brasileira mais carente de recursos

hídricos, é cerca de três vezes maior do que o valor crítico de 1000m³ por habitante por ano.

Por que, então, temos hoje a sensação de que estamos à beira de um colapso hídrico e de que, além do racionamento de energia elétrica, em breve não teremos água em nossas torneiras?

De início, em nossa opinião, não se pode atribuir a culpa à natureza – e muito menos a São Pedro, como insinuam alguns. As razões para a falta de água nas usinas hidrelétricas e, potencialmente, nas casas de algumas cidades, são essencialmente de natureza humana, relacionadas com a capacidade de planejamento e de direcionamento dos esforços, das ações e dos investimentos da sociedade.

Observando-se o regime de chuvas dos últimos anos, não detectamos diferenças consideráveis em relação às médias e mínimas regionais. A rigor, não ocorreram mudanças significativas na quantidade de água disponível em nosso solo desde que levantamentos hidrológicos aqui começaram, no primeiro quartel do século XX. Ocorreram, sim, alterações no regime de escoamento dos cursos d'água e, principalmente, degradação da qualidade das águas justamente onde elas são mais necessárias.

Em decorrência do intenso desmatamento das áreas formadoras das bacias hidrográficas do Paraná, São Francisco e Uruguai e das bacias costeiras – as mais importantes em termos de uso humano da água no Brasil –, o regime de escoamento dos principais rios dessas regiões foi bastante afetado. Acentuaram-se as cheias e as vazantes, porque as práticas agrícolas e pecuárias e a urbanização reduzem drasticamente a capacidade de infiltração do solo, o que aumenta a parcela de água das chuvas que escorre diretamente para os corpos de água. Três efeitos nocivos são produzidos por essa alteração da natureza: o aumento significativo das enchentes, a ocorrência de vazantes mais severas e a redução do volume de água acumulado nos lençóis subterrâneos.

Outro efeito das alterações da cobertura vegetal é o assoreamento das corpos d'água. Esse efeito atinge especialmente os reservatórios formados pelas barragens, pois a terra carregada pela enxurrada reduz a capacidade de acumulação desses lagos, diminuindo, em conseqüência, o volume de água reservado. Daí, com menor volume acumulado, tem-se menor capacidade de geração de energia elétrica e menos água para outros fins, como a irrigação e o abastecimento urbano.

Outro fator importante está na situação dos serviços de saneamento básico, cuja ampliação não acompanhou o crescimento da maioria das cidades brasileiras. Apenas cerca de 39% da população urbana brasileira dispõem de redes de coleta de esgotos sanitários, dos quais menos de 20% recebem algum tratamento antes da

disposição final⁴. Em relação ao lixo, a situação é semelhante: 63% dos quase 12.000 locais onde os Municípios brasileiros dispõem seus resíduos sólidos são corpos de água e 34% vazadouros, ou “lixões”, a céu aberto, que acarretam a poluição e a contaminação dos corpos de água próximos. Em apenas 3% das situações, o lixo é tratado adequadamente, mediante disposição em aterros sanitários, incineração ou compostagem.

Os efluentes e resíduos industriais somam-se à precariedade dos serviços de saneamento para agravar a poluição das águas próximas às áreas urbanas, pois contribuem com agentes de natureza mais grave do que a dos existentes no esgoto ou no lixo domésticos. A água de percolação dos depósitos de resíduos industriais é importante fonte de poluição difusa dos cursos de água, carreando metais pesados e outras substâncias tóxicas para os cursos d’água e aquíferos subterrâneos.

O resultado desse quadro é a poluição generalizada dos corpos de água próximos das regiões urbanas. Nem o estabelecimento de áreas de proteção de mananciais preserva as águas de abastecimento público, pois, em seu crescimento incontido e mal planejado, as cidades invadem-nas, obrigando a captação de água em mananciais cada vez mais distantes, com custos de investimentos e operacionais sempre crescentes.

Mas esses fatores, intimamente ligados à maneira como nossa sociedade vem tratando o meio ambiente, em particular os recursos hídricos, são velhos conhecidos e podem ser evitados ou ter seus efeitos minimizados mediante políticas continuadas de gestão das águas, de orientação ambiental das atividades agropecuárias, de urbanização e de saneamento básico. Não há como fugir da responsabilidade do poder público em planejar e direcionar os esforços da sociedade para encaminhar esses problemas, os quais podem comprometer seriamente nosso futuro.

Há considerar, no entanto, que às causas ambientais soma-se a evidente falta de investimentos, notadamente na geração de energia elétrica e na ampliação da oferta de água potável para as áreas urbanas. Não faltam estudos sérios, produzidos por órgãos do próprio Poder Executivo Federal que vêm, há décadas, acompanhando o crescimento da demanda e oferta de energia elétrica no Brasil. Todos esses estudos não deixam dúvidas de que não investimos em novos sistemas geradores, que utilizamos, ao nível da irresponsabilidade, as reservas técnicas de água da maioria dos reservatórios, e que qualquer crescimento razoável da atividade econômica e do padrão de vida de nossa população encontrariam como obstáculo a carência de

⁴ Dados levantados pela ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, relativos ao final de 1996.

energia elétrica.

Na grande maioria das regiões brasileiras, não há correlação entre a pouca disponibilidade de recursos hídricos e a situação dos serviços urbanos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário. Na maior parte dos casos não há falta física de água, existindo apenas carência de novos investimentos e necessidade de uma melhor operação dos sistemas urbanos de água e de esgotos.

Apenas em algumas partes do Semi-árido do Nordeste setentrional, entre elas a que inclui a Região Metropolitana de Fortaleza, a disponibilidade hídrica “per capita” está abaixo do nível crítico de 1.000m³. Em poucas áreas, a disponibilidade hídrica é muito baixa, chegando a menos de 500m³ por habitante por dia. No entanto, o fornecimento de água tem condições técnicas de ser suprido mediante a importação de outras bacias hidrográficas e é muito mais uma questão de custos de investimento do que de disponibilidade de água.

Na maioria das cidades brasileiras que apresenta atualmente problemas de racionamento de água, a deficiência decorre muito mais da falta de investimentos em novas captações e estações de tratamento para atender ao crescimento recente da demanda do que da falta física de água. Também na maioria dos casos, os últimos investimentos significativos em captação e tratamento de água foram realizados na década de 1970, na época do PLANASA⁵ estando, portanto, com horizontes de projeto já esgotados.

Muito mais do que o regime de chuvas, a imprevidência, o andar em círculos, o destruir a cada final de governo, para tentar a reconstrução, em outros moldes e sob novas orientações políticas, o que já foi feito, e a falta de uma burocracia técnica competente e familiarizada com estratégias de longo prazo são os verdadeiros culpados da aparente falta de água e, muito provavelmente, de outras crises que estão por vir.

Bibliografia

- 1 – Relatórios anuais da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH.
- 2 – Ministério de Minas e Energia – MME, DNAEE – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – Coordenação Geral de Recursos Hídricos – DISPONIBILIDADE HÍDRICA DO BRASIL, mapa publicado em 1994.
- 3 – ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Catálogo Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – CABES XVIII; Rio de Janeiro, RJ, 1998.

⁵ Plano Nacional de Saneamento, que era gerido pelo extinto Banco Nacional da Habitação – BNH.

4 – CABRAL, Bernardo – Direito Administrativo – Tema: Água; Senado Federal, Gabinete do Senador Bernardo Cabral, Brasília, 1997.

5 – CABRAL, Bernardo – Direito Administrativo – Tema: Legislação Estadual de Recursos Hídricos; Senado Federal, Gabinete do Senador Bernardo Cabral, Brasília, 1997.

6 – Almanaque Abril – 1999.

7 – Brasil, Presidência da República. Comissão Interministerial para Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – **O Desafio do desenvolvimento sustentável** – Brasília: CIMA, 1991.

8 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1992: Rio de Janeiro): **a Agenda 21** – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

9 - Fundamentação do votos dos Deputados **Fábio Feldmann** e **Aroldo Cedraz**, Relatores do Projeto de Lei nº 2.249, de 1991, que deu origem à Lei nº 9.433/97, na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados, com assessoramento dos Consultores Legislativos **Renato Luiz Leme Lopes** e **José de Sena Pereira Jr.**

10 - Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 1998 – Presidência da República – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.

O capital estrangeiro terá regras estáveis por 25 anos?

Os acordos de Promoção e Proteção de Investimentos em Tramitação no Congresso Nacional

Débora Bithiah de Azevedo¹

*Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados
Área de Relações Internacionais*

Desde 1994, o Brasil passou a assinar acordos bilaterais de promoção e proteção de investimentos com vários países. Seis acordos foram encaminhados ao Congresso Nacional para apreciação. Até o presente momento, não foi encerrada a tramitação de nenhum dos APPIs enviados ao Legislativo em virtude de seu conteúdo bastante polêmico. Apresentar e discutir as cláusulas contidas nesses APPIs é o objetivo do presente texto.

Os acordos para a promoção e a proteção de investimentos surgiram com a preocupação de países exportadores de capital com a segurança dos seus investimentos externos. A negociação, nos padrões atuais, de tais tipos de acordos teve início com a Alemanha, em 1959, país “que tivera os investimentos de seus nacionais e pessoas jurídicas expropriados em razão de sua derrota na II Guerra Mundial”.² Foram principalmente os países europeus os fomentadores de acordos sobre proteção de investimentos como os assinados pelo Brasil.

Os Estados Unidos, ainda na década de 50, com o crescimento dos seus investimentos em países em desenvolvimento, passaram a propor a conclusão de Acordos sobre Garantia de Investimentos, que guardam alguma semelhança com os acordos sobre proteção de investimentos, sendo, porém, menos abrangentes.

Tanto os acordos de garantia de investimentos quanto os de proteção de investimentos proliferaram em uma conjuntura internacional onde cresceu a prática, por parte de países em desenvolvimento, de apropriação de empresas estrangeiras

¹Bacharel em Relações Internacionais e em História, Mestre em História.

²GILABERTE, Kátia Godinho. “Acordos sobre Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos. A evolução da política brasileira e perspectivas”. Ministério das Relações Exteriores - CAE. 1995. p. 9 Este trabalho é uma tese elaborada para cumprir os requisitos exigidos pelo MRE para ascensão funcional do diplomata. A autora foi também uma das negociadoras brasileiras dos primeiros acordos sobre proteção de investimentos assinados pelo País. Muitas das informações históricas citadas a seguir foram retiradas deste trabalho.